Edital Nº 54/2026

INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, ao abrigo da alínea ii), do ponto nº 1, do art.º 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da competência delegada que me foi conferida através da Deliberação Nº 1/2017, de 26 de outubro,

FAZ PÚBLICO QUE, de acordo com os art.º 27º e 28º do Regulamento do Cemitério em vigor, as ossadas dos **corpos inumados há mais de -4- (quatro) anos** nas sepulturas temporárias do Cemitério Paroquial desta União de Freguesias, serão levantadas de acordo com o seguinte calendário:

Sepª	Talhão	Nome	DATA	Hora	Procº	Registo
18	16	NAZÁRIO DOMINGOS DE CARVALHO	02/12/2026	9h30m	5387	13137
37	15	MARIA DE LURDES CORONEL LEITE DA SILVA	03/12/2026	9h30m	5295	13045
78	9	MANUEL LUÍS MARQUES PEREIRA	04/12/2026	9h30m	5578	13328
9	10	MARIA ALCIDE DUARTE DA CUNHA PIRES	09/12/2026	9h30m	5580	13330
63	11	HILDÉRICO RODRIGUES DOS SANTOS	10/12/2026	9h30m	5586	13336
72	9	CARLOS ALBERTO ANDRADE DE FIGUEIREDO	11/12/2026	9H30m	5588	13338

Mais se informa que os interessados e responsáveis pelos restos mortais atrás discriminados devem comparecer, no prazo de -30- (trinta) dias a contar da data deste Edital, nos serviços da Junta de Freguesia (Sede), a fim de acordar sobre a data em que se realizarão as exumações. Finda a data acima fixada sem que os interessados promovam qualquer diligência, a Junta de Freguesia procederá à realização das exumações que se impõe nas datas fixadas pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão de alvo de procedimentos adequados para estas situações.

Carnaxide, 20 de Outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Inigo Pereira)